



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 182/2025

Guaíba, 07 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 023/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 98/2025** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Conforme a resposta do requerimento de nº 532/2023, onde é questionado o motivo dos postos de saúde com maiores demandas não possuírem banheiro com acessibilidade para pessoas com deficiências e também a possibilidade dos mesmos terem um espaço para pessoas ostomizadas. Foi informado através do OF. Nº 955/2023 a seguinte resposta

- De acordo com informações, atualmente está em fase de estudos a viabilidade do projeto para todas as unidades do município para adequação de acessibilidade e banheiros para pessoas com necessidades especiais. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Requer saber. Em que fase se encontram esses estudos? É viável a adequação dos banheiros para pessoas com deficiências e ostomizadas? Se sim, quando começam essas adequações?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 098/2025 oriundo do Vereador Marcos SJ, segue:

Em relação ao questionamento acima, atualmente existem tratativas entre a Secretaria de Saúde e o setor de Engenharia da prefeitura no sentido de preparação e finalização de projeto para a adequação, não só das unidades de saúde com maior fluxo de pacientes e atendimentos, mas sim a todas que compõe a rede assistencial, salientando que a ação é viável e necessária para garantir acesso com segurança às pessoas com deficiência e ostomizados. Importante ressaltar que as novas unidades que estão sendo entregues à população ou as que foram ou estão sendo reformadas, todas já estão/serão adaptadas às normas de acessibilidade. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 098/2025 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028664 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A56D15718E4C50717A1BC886AE0D7EB1

